



TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE

Demandante: Município de Novo Repartimento por intermédio do Fundo Municipal de Educação. Responsável: Elenilton da Cruz Araujo - Secretário Municipal de Educação, Portaria: 0004/2021-GP.

2. **OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA 2.1. AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

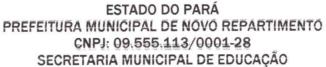
ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTICIO AGRICULTURA FAMILIAR	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	ABACAXI Especificação: Abacaxi comum extra, in natura, com grau médio de maturação, adequado ao transporte, manipulação e consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000		
2.	ABACATE Especificação: Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, química ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, lívre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400		
3.	ABÓBORA Especificação: In natura, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa integra e firme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000		
4.	ABOBRINHA	KG	5.000		





	Especificação: Abobrinha. În natura, cor verde brilhante, fresco, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa integra e firme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície			
	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
5.	ALFACE Especificação: În natura, de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, l impas e brilhantes e separados em maços grandes, volumosos e padronizados,	KG	3.000	
	procedente de espécies genuínas e sãs, não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.			
6.	BANANA PRATA Especificação: Banana Prata. In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, com grau médio de maturação, sem lesões de origem química, biológica ou física oriundos do mamuseio e transporte, isento de sujidades, matéria terrosa ou corpos estranhos adéridos à superfície externa, livre de	KG	30.000	
7.	enfermidades parasitas e larvas. BATATA DOCE Especificação: In natura, cor verde brilhante, fresco, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa integra e firme, apresentando grau médio de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. insetos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos á superfície externa livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas.	KG	5.000	
8.	BOLO CASEIRO Especificação: Bolo Caseiro de 50g cada pedaço, só serão aceitos bolos com boa aprecia de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes	KG	10.000	







					The state of the s
	como fungos e bolores. Os bolos devem				
	pesar aproximadamente 1 Kg cada.				
	Registro No Ôrgão Competente,			1	
ŀ					
	devidamente embalados para entrega,				
	devidamente embalado para entrega.			1	
9.	CEBOLINHA E COENTRO	KG	2.000		
	Especificação: Cebolinha, fresca, extra,	-			
	com coloração verde escuro, separados em	N.			
		J.			
1	maços padronizados, procedente de	3.4			
	espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de				
}	origem física, mecânica ou biológica,			}	
	substâncias terrosas, sujidades ou corpos				
	estranhos aderidos à superficie externa,				
	insetos, parasitas e larvas.				
1	Especificação: COENTRO, fresco, com			1	
	coloração verde escuro, separados em				
	maços padronizados, procedente de				
	espécies gemuínas e sãs. Isento de lesões de		ĺ		
		THE THE STATE OF			
	Origem física, mecânica ou biológica,				
	substâncias terrosas, sujidades ou corpos				
	estranhos aderidos à superfície externa,				
i	insetos, parasitas e larvas.				
10.	COLORÍFICO.	KG	1.000		
10.		NO	1.000		
	1 3 3	N. C.			
1	constituido pela mistura de urucum, fubá de			1	
	milho e óleo, com identificação na				- Valley and
	embalagem (rótulo) dos ingredientes,				No. of the second
	informação nutricional, peso, fornecedor,	- Alle Sir			
	data de fabricação e validade. Isento de				and the lateral
	sujidades, parasitas larvas e material				
1	estranho. Validade minima de 06 (seis)				
	meses a contar da data de entrega.				
	Embalagem secundária: Embalagem				
L RELU	plástica resistente de 100g.				
1.1	COUVE	T/O	2 000		
11.		KG	2.000		
	Especificação: Couve regional, fresca,			2.5	1.00
	limpa, com coloração verde escuro,				
	separados em maços padronizados,				
	proceder de espécies genuínas e sãs, isento		Laboret To		
	de lesões de origem física, mecânica ou	ar w			
1	biológica, substâncias terrosas, sujidades		77		
İ	ou corpos estranhos aderidos à superficie		I Page 1		
	externa, insetos, parasitas e larvas.				
12.	FARINHA D'AGUA	KG	2.000		
12.		NO	2.000		
	Especificação: Produto obtido dos	18/2	2 2		le l
	processos de ralar e torrar a mandioca.				
	Grossa, seca, amarela, isenta de matéria				
	terrosa, fungos ou parasitas e livre de				
	umidade e fragmentos estranhos, misturas,				
	residuos e / ou impurezas. Não deverá				
	apresentar odor forte e intenso (não			1	1
	característico do produto). Embalagem				
	deverá estar intacta, em pacote de			1	
1		1	1	E.	T
1	polietileno transparente sem rupturas de	i	İ	1	1
	polietileno transparente sem rupturas, de até 1kg. Prazo de validade mínimo de 5				



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO CNPJ: 09.555.113/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

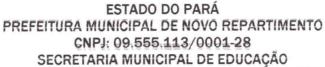
	meses e data de fabricação máxima de 30			
13.	dias. FEIJÃO DA COLÔNIA Especificação: Feijão Da Colônia. Grãos selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característico, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente,	KG	800	
14.	atóxico, incolor e resistente. FRANGO CAIPIRÃO Especificação: Resfriado ou congelado; com peso mínimo de 2kg; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto e peso, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	KĞ	1.000	
15.	Especificação: Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microorganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação lática sobre o leite. Produto adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes e peso líquido. Embalagem em polietileno atóxico de 1 litro.	LTS	80.000	
16.	LARANJA Especificação: Laranja Pêra, in natura, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias na casca. Isento de leões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos à	KG	6.000	
	superficie externa, livre de enfermidades, parasitas e larvas.			
17.		KG	300	





	Especificação: Mamão in natura tipo Papaia, apresentado maturação média (de vez), polpa firme ao toque, de boa qualidade, cor e conformidade uniformes, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Não serão aceitos com manchas ou defeitos na casa.			
19.	MACAXEIRA Especificação: Macaxeira in natura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, e material terroso, sem danos físicos e mecânicos	KG	4.000	
20.	oriundos do manuseio e transporte. MAXIXE Especificação: Maxixe in natura, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, que apresentem tamanho médio, cor e conformidade uniformes, não serão aceitos com manchas ou defeitos na casca. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	300	
21.	MELANCIA Especificação: Melancia in natura - Granda, com gran de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000	
22.	MILHO VERDE Especificação: Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	12.000	
23.	OVO DE GALINHA CAIPIRA Especificação: Ovo De Galinha, "tipo grande" (50g), integro, tamanho uniforme e cor branca, odor e sabor característico. Casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central	UN	9.000	







	do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem com 12 unidades em caixas de 360 unidades. Prazo de validade mínimo de 15 dias a partir da data			
24.	de entrega na unidade requisitante. PÃO CASEIRO Especificação: Pão Caseiro, à base de farinha de trigo especial fortificada com	KG	10.000	
25,	ferro e ácido fólico, açucar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de matérial atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ter peso líquido de 50 gramas, ser assado de véspera e/ou no dia e deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação. Na embalagem deve conter etiqueta com data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	1.000	
<i>∆∂</i> (Especificação: Pepino, in natura, de boa qualidade, limpos e que apresentem tamanho médio, cor e conformidade uniformes. Sem defeitos ou danos de origem física ou química ou mecânica que afetem sua aparência. Não serão aceitos com manchas ou defeitos na casca. Deve apresentar grau médio de amadurecimento	KO	1,000	
26.	POLPA DE FRUTA ABACAXI Especificação: Polpa De Fruta Abacaxi. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral, Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	KG	3.000	
27.	POLPA DE FRUTA ACEROLA	KG	4.000	





la service de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya				and the second second	
	Especificação: Polpa De Fruta Acerola. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.				
28.	POLPA DE FRUTA AÇAÍ Especificação: (médio) - Branqueada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros	KG	10.000		
	obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)				
29.	Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)	KG	2.000		
30.	POLPA DE FRUTA CAJÁ Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)	KG	5.000		
31.	POLPA DE FRUTA CUPUAÇÚ Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas	KG	3,000		





Market State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of the State of th			_	T-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	The same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the sa
	de isopor conforme legislação vigente.				
	Possuir SIM (selo de inspeção municipal)	IZ O	5 000	-	
32.	POLPA DE FRUTA GOIABA	KG	5.000		
	Especificação: Selecionada, concentrada,				
	puro fruto, sem adição de água. Alimento				
	sem conservante, não fermentado e isento				
	de contaminação. A embalagem de 1 Kg				
	deve conter a validade de no mínimo 06 a				
1	01 ano, com os registros obrigatórios do				}
	ministério competente. Deverá ser				
	transportado em carro refrigerado ou			1	
	caixas de isopor conforme legislação				
	vigente. Possuir SIM (selo de inspeção				
	municipal)				
33.	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	KG	3.000	-	1
	Especificação: Selecionada, concentrada,				
	puro fruto, sem adição de água. Alimento				1
	sem conservante, não fermentado e isento				
	de contaminação. A embalagem de 1 Kg				
ĺ	deve conter a validade de no mínimo 06 a				
	01 ano, com os registros obrigatórios do				
1	ministério competente. Deverá ser				
	transportado em carro refrigerado ou			1.0	
ĺ	caixas de isopor conforme legislação			3	Í
	vigente. Possuir SIM (selo de inspeção				
1	municipal)				
34.	QUEIJO FRESCO TIPO MUSSARELA	KG	2.000		- Paranaga
	Especificação: Queijo Fresco Tipo		ALC: N		
	Mussarela. À base de Lette de vaca				
4	pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho,			Western Co.	
	cloreto de cálcio. Produto refrigerado.		falled to be the		
	Embalado em pacote de polietileno				
	resistente è transparente. Deverà derreter				
	integralmente quando submetido à				
1	temperatura. Quando entregue fatiado, a			1000	
	fatia deve ter peso máximo de 20 g por fatia				
1	ou embalagens com 1 Kg. Rotulagem de				
1	acordo com a legislação vigente. Registro				
	no órgão competente, validade mínima de 7		and the second		
ì	(sete) dias. No ato da entrega, a validade				
	deverá ser igual ou superior a 80% do				
	prazo total da validade, contado a partir da		1 1		
	data de sua fabricação.			- 191	
35.	TANGERINA	KG	5.000		
	Especificação: TANGERINA in natura,				
	fruto arredondado, casca de cor lisa,		100		
	integra, cor, odor, sabor próprios. Isento				
	de lesões de origem física, mecânica ou				
	biológica, substâncias terrosas, sujidades				
İ	ou corpos estranhos aderidos à superfície				
	externa, insetos, parasitas e larvas.				
36.	ACHOCOLATADO EM PÓ 100%	UN	10.000		
	CACAU				
	Especificação: cacau em pó 100%.		İ	İ	
	Embalagem PLÁSTICA atóxica incolor,		}		
	resistente, e hermeticamente fechada,				





			The second second second	_	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF
	contendo mínimo de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de processamento, validade e peso impresso na embalagem individua. Produto de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
37.	FILÉ DE PEIXE LIMPO Sem espinhas ou residuo ósseo espinhal, produto higienicamente processado, sem manchas, firme ao toque, de cor característica avermelhada ou rosada, sem cheiro diferente ao característico de pescado fresco devidamente embalado em embalagem transparente, com data do processamento e validade mínima de dez dias. Produto com selo de inspeção nos órgãos competentes SIE, SIF e SIM. Produto deve ser devidamente congelado	KG	8,000		
38.	para transporte. LEITE PASTEURIZADO TIPO C, devidamente embalado em embalagem plástica de 1 Litro com selo de inspeção SIM (selo de inspeção municipal), e ou SIE (elo de inspeção estadual), produto higienicamente transportado refrigerado com validade de data de processamento na embalagem, com validade mínima de três dias.	L	80.000		
39.	DOCE DE BANANA Especificação: artesanal. Sem conservantes e isento de contaminações, sujidade, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Embaladas individualmente e acomodada em embalagem plástica resistente de aproximadamente 1 kg contendo 20 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão competente, validade mínima de 7 (sete) dias. No ato da entrega, a validade deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.	KG	200		
40.	DOCE DE CAJÚ Especificação: artesanal. Sem conservantes e isento de contaminações, sujidade, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Embaladas individualmente e acomodada em embalagem plástica resistente de aproximadamente 1 kg contendo 20 unidades.	KG	200		





		THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER, THE OWNER	Name and Post of the Owner, where	CONTRACTOR OF STREET	
	Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão competente, validade mínima de 7 (sete) dias. No ato da entrega, a validade deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.				
41.	BOCE DE LEITE Especificação: artesanal. Sem	KĜ	3.000		
	conservantes e isento de contaminações, sujidade, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Embaladas individualmente e acomodada em embalagem plástica resistente de aproximadamente 1 kg contendo 20 unidades.				
	Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão competente, validade mínima de 7 (sete) dias. No ato da entrega, a validade deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.				
42.	CHIPS DE BANANA Especificação: fatiada e assada, levemente salgadas fatias amareladas, sabor caraterísticas, sem oxidação ou outros sabores estranhos. Fatia fina, lisa e seca isenta de impurezas embalagem com 50g etiquetada com informações do produto, data de validade e fabricação e o responsável pela fabricação com telefone e endereço. Validade máxima de 60 dias.	UN	14.000		
43.	CHIPS DE BATATA DOCE Especificação: fatiada e assada 100% natural, fatias amareladas, sabor caraterísticas, sem oxidação ou outros sabores estranhos. Fatia fina, lisa e seca isenta de impurezas embalagem com 50g etiquetada com informações do produto, data de validade e fabricação e o responsável pela fabricação com telefone e endereço. Validade máxima de 60 dias.	UN	6.000		
44.	GOIABA Especificação: goiaba in natura arredondado, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000		
45.	MARACUJÁ Especificação: maracujá in natura arredondado, com grau de maturação	KĜ	1.000		

Rua Arara S/N, quadra 26, 1º piso - Uirapuru SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br





The second second second			-	operations and the second second
	adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
46.	ACEROLA Especificação: acerola in natura arredondado, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem fisica, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,	KG	1.500	
	parasitas e larvas.			
47.	MANGA Especificação: manga in natura arredondado, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000	
48.	CAJÚ Especificação: caju in natura arredondado, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.500	
49.	PÃO DE QUEIJO CASEIRO Especificação: PÃO DE QUEIJO CASEIRO, à base de polvilho especial, ovos, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ter	KG	10.000	





	peso líquido de 50 gramas, ser assado de véspera e/ ou no dia e deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação. Na embalagem deve conter etiqueta com data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE			
50.	TEMPERO COMPLETO SECO CASEIRO 500g Especificação: tempero completo composto de sal, coentro seco, orégano, urucum, açafrão e cebola desidratada com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto devidamente acondicionado em embalagem de polietileno resistente a transparente. Que deverá apresentar data de produção e validade. Na embalagem deve conter etiqueta com data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato para produtor.	KG	2.000	

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento-PA, atende as Creches, Pré-Escola, Educação Infantil Ensino Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Resolução/CD/FNDE nº 026/2013-art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009-art. 14 preconizam que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão: 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

3.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Novo Repartimento/PA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças. Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. Finalmente, salientamos que a aquisição de





gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações e Produtores individuais está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), A Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, Lei nº11.947, 2009, RDC nº 216, de 2004, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério das partes, ter a sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 5.1. As especificações dos itens e quantidades dos produtos constam no ANEXO I deste Termo.
- **5.2.** O quantitativo solicitado é conforme o censo escolar do número de alunado por modalidade de ensino e escolas que são atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município que constam no **ANEXO I** deste Termo.
- **5.3.** Os produtos deverão ser entregues semanalmente, em dias úteis, nos horários de funcionamento das Escolas da Área Urbana e Rural que compõem as Regiões Administrativas do Município de Novo Repartimento conforme cronograma que será fornecido mensalmente pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar da SEMED, a qual formulará periodicamente, através do envio da Ordem de Fornecimento, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação. Os hortifrutigranjeiros deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto;
- **5.4.** No ato da entrega dos gêneros alimentícios, os produtos serão analisados se são de boa qualidade e se estão de acordo com as especificações descritas neste termo de referência.
- **5.5.** Caso os produtos não estejam em perfeitas condições de consumo, serão devolvidos no ato da entrega e a contratada deverá, no prazo máximo de 06 (seis) horas, contados da comunicação da rejeição, substituí-los.
- **5.6.** As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.
- **5.7.** As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo.
- **5.8.** As folhas deverão se apresentar intactas e firmes e deverão estar:
 - I Isentas de substâncias terrosas:
 - II Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa;
 - III Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.
 - IV Sem umidade externa anormal;



Rua Arara S/N, quadra 26, 1º piso - Uirapuru CEP: 68.473-000Tel.: (94) 3785-1160 E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br





- V Isentas de odor e sabor estranhos;
- VI Isentas de enfermidades;
- VII Não danificadas por lesões que afetam a sua aparência e utilização.
- **5.9.** Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as específicações mínimas exigidas.

6. DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

- **6.1.** O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar após a fase de habilitação deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis, no Departamento de Alimentação Escolar, a documentação técnica, acompanhada de 1 (uma) amostra original do produto, devidamente identificadas (nome da cooperativa, endereço, fone), em embalagem primária e rótulos correspondentes aqueles a serem fornecidos.
- 6.2. Durante toda a vigência do contrato, poderão ser coletadas amostras de alimentos para análise-microscópica, físico química, microbiológica e de resíduos químicos (pesticidas, antibióticos)—Limites Máximos de Resíduos. Caso os alimentos estejam fora de especificações deste Termo de Referência ou da legislação pertinente, a entrega deverá ser cancelada, podendo o fornecedor ter seu contrato rescindido.
- **6.3.** A análise ficará a cargo da Vigilância Sanitária Municipal juntamente com o apoio do profissional Nutricionista responsável técnico, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado:
- **6.4.** As amostras deverão ser identificadas com o número do Edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal e a especificação do produto).
- 6.5. Na apresentação das amostras deverá ser apresentada junto com os produtos a documentação comprobatória de Serviço de inspeção Sanitária, bem como registro de produtos junto ao ΜΛΡΛ; conforme for o caso;
- 6.6. Os produtos alimentícios devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela(o): ANVISA/Ministério da Saúde; ou SUASA/MAPA; ou ANVISA locais e/ou Estaduais.
- 6.7. As amostras serão submetidas às seguintes análises:
 - ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL): serão verificadas as características de cor, odor e textura (aparência) do alimento;
 - ROTULAGEM: de acordo as legislações da ANVISA/Ministério da Saúde; ou SUASA/MAPA; ou ANVISA locais e/ou Estaduais;
 - EMBALAGEM: a gramatura e material utilizado serão analisados para verificar se estão de acordo com o exigido na especificação do item cotado.
- 6.8. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação

E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br





das amostras.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Setor de Alimentação Escolar, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).
- A Nutricionistas da SEMED poderá realizar visita de rotina nos locais no momento do 7.2. recebimento/armazenamento dos gêneros fornecidos pela contratada, para supervisão acerca da qualidade, verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente e constatação do cumprimento dos termos contratados, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.
- A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos responsáveis da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

- A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com a nutricionista da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.
- 8.2. Os produtos deverão ser entregues semanalmente nas Escolas do Município de Novo Repartimento, Área Urbana e Rural, em dias úteis, no horário das 7h00 às 17h00 e no Setor de Alimentação Escolar/SEMAE do Município de Novo Repartimento, localizado na Antiga Transamazônica, quadra 2ª lote 04, Bairro. Vila Tucuruí, CEP: 68473-000, Novo Repartimento/PA, em dias úteis, caso haja alguma necessidade, previamente programado e informado pelo Setor de Alimentação Escolar, no horário das 8h00 às 14h00.
- Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A(o) profissional que receber a mercadoria será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informará a SEMED/SEMAE eventuais inconsistências.
- 9.2 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 9.3 Todos os hortifrutigranjeiros deverão ser transportados em caminhão adequado (tipo baú) especifico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno 9.4 higienizadas quando necessário.

Rua Arara S/N, quadra 26, 1º piso - Uirapuru CEP: 68.4/3-0001ei.. (3-7, 5, 55 _____

DE EDUCAÇÃO

E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br CEP: 68.473-000Tel.: (94) 3785-1160





- 9.5 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 9.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 9.7 Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 9.8 Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;
- **10.2.** Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 10.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;
- **10.4.** Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

11. PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária em conta corrente em nome da contratada e/ou na tesouraria municipal, mediante a apresentação de fatura discriminativa, de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no projeto de venda (proposta de preços) vencedor, devidamente certificada e atestada.
- 11.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, contados a partir do efetivo recebimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura pela contratada, devidamente atestada e liquidada pela contratante. O documento fiscal deverá constar em anexo o(s) termo(s) de recebimento da agricultura familiar.
- 11.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, e será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal.

Rua Arara S/N, quadra 26, 1º piso - Uirapuru CEP: 68.473-000Tel.: (94) 3785-1160





11.5. Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues. Será exigida, mensalmente, somente dos grupos formais, a apresentação de documentação comprobatórios de regularidade de repasse (Relatório Mensal de Pagamento aos Associados e Comprovação Bancária) ao empreendedor familiar rural, assentamentos e comunidades tradicionais indígenas e quilombolas quando houver;

12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. Fundamenta-se esta aquisição/contratação através do disposto nas leis federais nº 11. 947/09, Resolução FNDE/PNAE Nº 26/13, Resolução FNDE/PNAE Nº 04/15 e Lei nº 8666/93.

13. DAS SANÇÕES

- 13.1 Por descumprimento de cláusulas contratuais ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA poderá, após a apreciação de defesa prévia, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta (Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93):
 - **13.1.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente ou indiretamente.
 - 13.1.2. Multa, nas seguintes situações:
 - De 0,4% (quatro décimos por cento), incidente sobre o valor da ordem de fornecimento correspondente, por dia de atraso em realizar o fornecimento;
 - Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevê este subitem, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.
 - 13.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Araguaia, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
 - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
 - Nos casos de declaração de inidoneidade, a proponente penalizada poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.
- **13.2.** As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da proponente CONTRATADA.
 - 13.2.1 Se a multa for de valor superior ao valor da garantía prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos

Rua Arara S/N, quadra 26, 1º piso - Uirapuru CEP: 68.473-000Tel.: (94) 3785-1160

E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br





eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

Novo Repartimento/PA 09 de janeiro de 2023

Elevition da Cruz Araujo Secretário Municipal de Educação Portaria nº 0004/2021

Rua Arara S/N, quadra 26, 1º piso - Uirapuru CEP: 68.473-000Tel.: (94) 3785-1160

E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br